

SIPOCEL — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª**Anúncio n.º 7882/2008**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2598/901119; identificação de pessoa colectiva n.º 502458780.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

28 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

3000229032

Anúncio n.º 7883/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2598/901119; identificação de pessoa colectiva n.º 502458780; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 76/980814.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

28 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

3000229032

**PARTE J****INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Edital n.º 1285/2008**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º Lei 51/2005 de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 03.12.2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento de uma vaga para Secretário, cargo de direcção de nível intermédio grau 1, em regime de comissão de serviço para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Área Funcional — Direcção dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Requisitos de Admissão — Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura e ter experiência profissional em carreiras de Administração Pública em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura num mínimo de seis anos.

Perfil Pretendido — Experiência mínima de seis anos no exercício de funções ligadas à gestão de estabelecimentos do ensino superior em geral e do ensino politécnico em particular;

Licenciatura em Gestão, Economia e afins;

Experiência de Gestão;

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Métodos de selecção a utilizar — A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado.

Formalizações das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidata, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, com menção da referência do processo de selecção, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prazo de entrega nas candidaturas: 10 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Professor Manuel de Almeida Correia, Presidente do Conselho Directivo da ESTeSL.

Vogais efectivos:

Professor João Carlos Gomes Lobato, Vice-Presidente do Conselho Directivo da ESTeSL.

Doutor José Tomás Patrocínio, Director de Serviços de Relações Externas da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professor Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, Vice-Presidente do Conselho Directivo da ESTeSL.

Dra. Maria Teresa Campanella de Carvalho, Secretária da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Aviso (extracto) n.º 30172/2008**

Para os devidos efeitos se torna público, a nomeação do membro do Júri Dr. Manuel Domingues das Neves Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, da Universidade do Algarve, em substituição do Dr. Norberto Carlos Silva Martins, no procedimento concursal para preenchimento de um lugar de chefia intermédia de 2.º grau, do respectivo quadro de pessoal — Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, aberto por meu despacho de 13 de Junho de 2007.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

301072289